



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL N° 2/2016

LEILÃO DE VEÍCULOS RETIDOS

OBJETO:

A União, por intermédio do Ministério da Justiça representada pela 15ª Superintendência Regional, Rio Grande do Norte - RN, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos retidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos(pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da 15ªSRPRF/RN, de acordo com o Processo nº 08664.001479/2016-75, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Resoluções 011/98 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, com o art.1º, inc. II, alínea “b”, do Anexo à Portaria nº 1.375/07, do Ministério da Justiça, de 02 de agosto de 2007, bem como as condições abaixo:

1 - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

Presencial:

- **Local:** Salão de Eventos Cuxá, Hotel Maine;
- **Endereço:** Rua da Saudade, nº 1713, Lagoa Nova, Natal/RN;
- **Data:** 29/06/2016
- **Horário do Início do Leilão:** 09:00 h (Horário local)

Online:

Local/site: www.lancecertoleilos.com.br

2. DO OBJETO

2.1 As presentes especificações têm por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal/RN, e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB e LEI Nº 13.160 de 25 de agosto de 2015.

2.2 Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças, ficando o arrematante informado que as fotos postadas no site são meramente ilustrativas.

2.3 Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS (sem direito a documentos e que não poderão voltar a circular) e lotes de RECUPERÁVEIS (com possibilidade de voltarem a circular).Os bens mencionados neste anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4 Os veículos que forem vendidos como “SUCATA” não terão direito aos documentos para regularização junto aos Departamentos Estaduais de Trânsito, visto que os mesmos encontram-se “BAIXADOS”. Para os fins deste Edital, consideram-se “BAIXADOS” todos os veículos vendidos como sucatas, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

2.5 A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL / RN, em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização junto ao DETRAN dos veículos vendidos como SUCATA, mesmo que na “SUCATA” conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando um bem para utilização no reaproveitamento e reciclagem de peças e materiais, conforme estabelecido neste Edital.

3 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os veículos a serem leiloados constituem lotes, descritos neste Edital, bem como os lances mínimos e a caracterização dos veículos(RECUPERÁVEIS OU SUCATAS).

3.2 As despesas com frete e remoção dos veículos arrematados, correrão à conta do licitante vencedor(comprador), não cabendo à 15^aSPRF/RN quaisquer ônus após a definição da venda.

3.3 Os bens aqui mencionados serão alienados no local da retenção e entregues no estado e condições que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação.

3.3.1 As fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não sendo aceito a respeito delas qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

3.4 A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículo NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderá voltar a circular, sendo passível tão-somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo entregue com os débitos desvinculados, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas no item 10.3 deste Edital;

3.5 A palavra VEÍCULO colocada no enunciado dos lotes, indica veículo COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – são veículos que poderão voltar a circular, e possuirão os seus débitos regularizados, conforme processo de desvinculação de débitos promovidos pelo DETRAN de cadastramento do veículo, em conformidade com o previsto na legislação vigente, sendo de responsabilidade do arrematante comprador todas as despesas, de regularização, previstas no item 10.2 desde Edital;

3.6 Os lotes serão numerados e descritos um a um, podendo os lotes de sucatas conterem até 09(nove) unidades de veículos, que serão identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor, combustível, nº do chassi, ano de fabricação e o valor mínimo de arrematação;

3.7 Descrição dos Lotes.

LOTES

Localização: Sede da 15^a SPRF/RN (Natal/Rn)

LOTE Nº 01:

01 Sucata: GM/CORSA WIND, MXT1697/RN, 9BGSC68Z01B106006, GASOL/GNV, BRANCA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 02:

01 Sucata: IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ALQ0010/RN, ZFA160000S2760463, GASOLINA, PRETA, 1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 03:

01 Sucata: FORD/FIESTA, CNN9294/PE, 9BFZZFDAWB241145, GASOLINA, BRANCA, 1999.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 04:

01 Veículo: GM/CELTA 2P LIFE, DZH1852/SP, 9BGRZ08909G151883, ALCO/GASOL, BRANCA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE Nº 05:

01 Sucata: FIAT/UNO MILLE EX, MYI9950/RN, 9BD158068Y4099758, GASOLINA, BRANCA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 06:

02 Sucatas:

1. I/BASHAN QUICK 150, NNY3330/RN, LHJPCCKLA6AB102625,GASOLINA,VERMELHA, 2010.
Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN KSE, MZF4350/RN, 9C2JC30213R611901, GASOLINA, VERMELHA, 2003. Obs. : Motor inservível. Valor do ITEM: 80% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 07:

01 Sucata: VW/FUSCA 1600, IIT2370/RS, 9BWZZZ11ZFP022735, ALCOOL, VERDE , 1985. Obs.: Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 08:

03 Sucatas:

1. HONDA/POP100, MYR5946/RN, 9C2HB02107R072796, GASOLINA, PRETA, 2007. Valor do ITEM: 40% do valor do lote.

2. S/REGISTRO, MOBILETE, S/ CHASSI, 1980. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125 TITAN ES, MYG4548/RN, 9C2JC30201R010931, GASOLINA, VERDE, 2001.

Valor do ITEM: 40% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 150,00

LOTE N° 09 (RETIRADO)

Localização: Posto de fiscalização PRF - São José de Mipibu/Rn.

LOTE N° 10:

09 Sucatas:

1. HONDA/CG 150 TITAN KS, KJN5278/PE, 9C2KC08104R099796, GASOLINA, PRETA, 2004. Valor do ITEM: 30% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN, KHK1635/PE, 9C2JC250VVR136515, GASOLINA, AZUL, 1997. Motor Inservível. Valor do ITEM: 25% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125 TODAY, MZD0562/RN, 9C2JC1801MR223644, GASOLINA, PRETA, 1992. Valor do ITEM: 10% do valor do lote.

4. S/ REGISTRO, JHONNY 50CC, LHJXCBLD7DB404231, 2013. Valor do ITEM: 10% do valor do lote.

5. S/ REGISTRO, JHONNY 50CC, LHJXCBLD9B0213029, 2011. Valor do ITEM: 5% do valor do lote.

6. HONDA/CG 150 TITAN KS, HXN1947/CE, 9C2KC08105R878065, GASOLINA, PRETA, 2005. Valor do ITEM: 5% do valor do lote.

7. SUNDOWN/HUNTER 100, NNJ8319/RN, 94J2XSBH88M014875, GASOLINA, VERMELHA, 2008. Valor do ITEM: 5% do valor do lote.

8. HONDA/CBX 200 STRADA, MXI6677/RN, 9C2MC270VVR021005, GASOLINA, VERMELHA, 1997. Valor do ITEM: 5% do valor do lote.

9. HONDA/CG 125 FAN, MYS5817/RN, 9C2JC30706R887448, GASOLINA, VERMELHA, 2006. Valor do ITEM: 5% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 11:

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN KS, MYW6338/RN, 9C2KC08107R031690, GASOLINA, VERMELHA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: 500,00

LOTE N° 12:

01 Veículo: HONDA/NXR150 BROS KS, MZG4087/RN, 9C2KD03207R002792, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 13:

01 Veiculo: HONDA/CG 125 FAN KS, NOE0257/RN, 9C2JC4110BR827823, GASOLINA, PRETA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 14:

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NNZ5207/RN, 9C2JC4110AR071023, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 15:

01 Veículo: HONDA/C100 BIZ, MYG0789/RN, 9C2HA0700YR040333, GASOLINA, AZUL, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 16: RETIRADO

LOTE N° 17:

01 Veículo: HONDA/CG 150 FAN ESI, NNP0842/RN, 9C2KC1550AR005197, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 18:

01 Veículo: YAMAHA/XTZ 125E, DJK3184/RN, 9C6KE037040019918, GASOLINA, VERMELHA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 19:

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NNS8943/RN, 9C2JC4110BR730033, GASOLINA, PRETA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 20:

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN KS, MXT9494/RN, 9C2KC08107R125867, GASOLINA, PRATA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 21:

01 Veículo: HONDA/POP100, MYZ5624/RN, 9C2HB02109R025399, GASOLINA, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 900,00

LOTE N° 22:

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MYP9476/RN, 9C6KE092080154907, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 23:

01 Veículo: FIAT/PALIO ELX FLEX, EFA6137/SP, 9BD17140A95331253, ALCO/GASOL, PRATA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 20.000,00

LOTE N° 24:RETIRADO

LOTE N° 25:RETIRADO

LOTE N° 26:

01 Veículo: FIAT/PALIO EX, MYB5336/RN, 9BD17140212093572, GASOLINA, BRANCA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE N° 27:

01 Veículo: FIAT/PALIO ELX FLEX, NNL0658/RN, 9BD17140G95344640, ALCO/GASOL, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N° 28:

01 Veículo: FORD/ECOSPORT XLT, DWN3516/SP, 9BFZE16F778874938, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.000,00

LOTE N° 29

01 Sucata: GM/MONZA SL/E, MXV9081/RN, 9BGJK69YLKB024648, GASOLINA, PRETA, 1990.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 30:

01 Sucata: VW/SAVEIRO CL, MXH2248/RN, 9BWZZZ30ZPP242169, GASOL/GNV, BRANCA, 1993.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 31:

01 Sucata: VW/GOL 1.0, MXM1538/RN, 9BWCA05XX5T056068, GASOLINA, BRANCA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 32

01 Sucata: VW/GOL CL, MYV3249/RN, 9BWZZZ30ZPT153726, GASOL/GNV, BEGE, 1994.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 33: RETIRADO

LOTE N° 34: RETIRADO

LOTE N° 35: RETIRADO

LOTE N° 36:

01 Veículo: MARCOPOLLO/VOLARE W8 ON, DJB3069/SP, 93PB12B3P4C011472, DIESEL, BRANCA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 30.000,00

LOTE N° 37:

01 Veículo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, MYT8193/RN, 9362CKFW98B058343, ALCO/GASOL, PRATA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE N° 38:

01 Sucata: VW/SAVEIRO CL, MXX9742/RN, 9BWZZZ30ZMP256338, GASOLINA, VERMELHA, 1992.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 39:

01 Sucata: VW/GOL CL, MYE9820/RN, 9BWZZZ30ZPT092616, GASOL/GNV, BRANCA, 1993.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 40:

01 Veículo: VW/SAVEIRO 1.6, KJL7518/RN, 9BWEB05X75P020997, ALCO/GASOL, BRANCA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE Nº 41:

01 Veículo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V, NNK1345/RN, 93YLSR7GHAJ285567, ALCO/GASOL, BEGE, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

Localização: Posto de fiscalização da 1ª Delegacia (Macaíba/RN)

LOTE Nº 42:

01 Sucata: S/ REGISTRO, S/EMPLACAMENTO, BUGUE, GASOLINA, SEVEL 0001823, Obs.: Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 43:

01 Sucata: VW/GOL SPECIAL, MYN0329/RN, 9BWCA05YX2T056026, GASOLINA, BRANCA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 44:

01 Sucata: VW/KOMBI, MMT0726/PB, 9BWZZZ21ZGP005302, ALCOOL, BRANCA, 1986. Obs.: motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 45:

01 Sucata: FORD/KA, MYP8737/RN, 9BFBLZGDA7B587986, GASOLINA, BRANCA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 46:

01 Sucata: GM/VECTRA GLS, JTR7457/PA, 9BGJK19BVVB590905, Nº MOTOR: NN0040725, GASOLINA, BRANCA, 1997. Obs.: Motor insevível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 47:

01 Sucata: FIAT UNO, MXP1237/RN, 9BD15802764775802, FLEX,PRATA, SEVEL 000136, 1986.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 48:

01 Sucata: VW/GOL 1000, MXJ2638/RN, 9BWZZZ30ZRT108215, GASOLINA, VERMELHA, 1994. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 49:

01 Sucata: RENAULT/CLIO RN 1.6 16V, MYP3550/RN, 93YBB1J151J190747, GASOLINA, BRANCA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 50:

01 Sucata: FIAT/UNO ELECTRONIC, MUG3093/AL, 9BD146000S5406921, GASOLINA, CINZA, 1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 51:

01 Sucata: GM/MONZA SL/E 2.0, AAB5855/PR, 9BGJK11TLLB037033, GASOLINA, CINZA, 1990.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 52:

01 Sucata: FIAT/FIORINO 1.0, GRK2005/MG, 9BD146000S8423887, GASOLINA, BRANCA, 1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 53:

01 Sucata: BRASILIA, S/ REGISTRO, S/EMPLACAMENTO, 1980, SEVEL: 1450. Obs.: Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10,00

LOTE N° 54 (RETIRADO)

LOTE N° 55:

01 Sucata: GM/CORSA GL, BUK8807/SP, 9BGSE80TSSC700249, GASOLINA, PRATA, 1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 56:

01 Sucata: FIAT/PALIO EL, CKX4954/SP, 9BD178237V0254352, GASOLINA, BRANCA, 1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 57:

01 Sucata: VW/SANTANA GLS, MXY4967/RN, 9BWZZZ32ZKP002119, ALCOOL/GNV, BEGE, 1989.

obs. : Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 58:

01 Sucata: VW/SANTANA 2.0, KIX0054/RN, 9BWZZZ327YP009794, GASOL/GNV, PRATA, 2000.

Obs. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 59

01 Sucata: FIAT/TEMPRA OURO 16V, MMN8488/PB, 9BD159000R9060365, MOTOR: 9123401, GASOLINA, PRETA, 1994. Obs.: Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 60 (RETIRADO)

LOTE N° 61:

01 Sucata: FIORINO, S/ REGISTRO, S/ EMPLACAMENTO, 178A50115080600, SEVEL:1001021071, 1980. Obs.: Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 62:

01 Sucata: FIAT/PALIO EDX, KGG2703/PE, 9BD178226V0199403, GASOLINA, AZUL, 1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 63:

01 Sucata: GM/CELTA 4P LIFE, MZF6316/RN, 9BGRZ48X05G223361, GASOLINA, PRATA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 64:

01 Sucata: FIAT/UNO MILLE IE, MXK4727/RN, 9BD146067S5661077, GASOLINA, VERMELHA, 1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 65:

01 Sucata: FIAT/UNO MILLE IE, GRG6583/MG, 9BD146067T5783224, GASOLINA, VERMELHA, 1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 66:

01 Veículo: GM/MONTANA SPORT, MYZ6588/RN, 9BGXH80005C253443, ALCO/GASOL, PRETA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE N° 67:

01 Sucata: FIAT/PALIO WEEKEND STILE, CIP3879/SP, 9BD178858V0290428, GASOLINA, AZUL, 1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 68:

01 Sucata: FIAT/FIORINO TREKKING, MXY7406/RN, 9BD255384V8573277, GASOLINA, CINZA, 1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 69:

01 Sucata: I/VW GOL CLI, LBJ9482/RJ, 8AWZZZ377TA837149, GASOLINA, BRANCA, 1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 70:

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NNJ4164/RN, 9C2JC4110AR030412, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 71:

03 Sucatas

1. SHINERAY, S/ REGISTRO, S/ EMPLACAMENTO, LXYXCBL08A0269022, 1P39FMBAB052001, 2010. Valor do ITEM: 30% do valor do lote.

2. TRAXX/JL50 Q2, S/1 EMPLAC, 951BXKBB2EB001620, GASOLINA, PRETA, 2014. Valor do ITEM: 30% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125 FAN, MOD6047/PB, 9C2JC30708R013406, GASOLINA, PRETA, 2008. Valor do ITEM: 40% do valor do lote

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 72:

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN KS, MXS3108/RN, 9C2KC08105R814108, GASOLINA, VERDE, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE Nº 73 (RETIRADO)

LOTE Nº 74:

01 Sucata: HONDA/CG 125 TITAN KS, KKT0763/PE, 9C2JC30102R106523, GASOLINA, VERMELHA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

Localização: Posto de fiscalização da 2ª Delegacia (São Gonçalo do Amarante/RN)

LOTE Nº 75:

01 Veículo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, NNU6214/RN, 9C6KE1520C0099559, GASOLINA, VERMELHA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE Nº 76:

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NOH9030/RN, 9C2JC4110CR466592, GASOLINA, PRETA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE Nº 77:

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MXT6307/RN, 9C2JC30103R001508, GASOLINA, AZUL, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE Nº 78:

01 Veiculo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125, MZG8953/RN, 9CDNF41AJ8M203240, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE Nº 79: RETIRADO

LOTE Nº 80:

07 Sucatas:

1. HONDA CG, S/ REGISTRO, S/ EMPLACAMENTO, 1980. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.
2. JTA/SUZUKI AN125, HYT3701/SP, 9CDCF47AJ7M014256, GASOLINA, PRETA, 2007. Valor do ITEM: 10% do valor do lote.

3. HONDA/CG TITAN, S/1 EMPLAC, CG125BR1380125, 1980. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

4. SHINERAY CYCLE, S/ REGISTRO, S/ EMPLCAMENTO, 2007. Obs. Motor inservível. Valor do ITEM: 10% do valor do lote.

5. HONDA/CBX 200 STRADA, MMZ4490/PB, 9C2MC2701SRT00419, GASOLINA, VERMELHA, 1996. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

6. I/BASHAN JONNY HYPE 50, S/1 EMPLAC, LHJXCBLD1B0217950, GASOLINA, VERMELHA, 2011. Valor do ITEM: 10% do valor do lote.

7. I/JIALING TRAXX JL50Q 2, S/1 EMPLAC, LAAAXKBB690007084, GASOLINA, PRETA, 2009.

Valor do ITEM: 10% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 350,00

LOTE Nº 81

01 Veículo: HONDA/POP100, NNU7651/RN, 9C2HB0210BR417501, GASOLINA, PRETA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE Nº 82

01 Veículo: HONDA/CBX 250 TWISTER, MXL5495/RN, 9C2MC35006R026711, GASOLINA,

VERMELHA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE N° 83

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MYX8087/RN, 9C6KE044050119507, GASOLINA, VERMELHA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 84

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, MYU6742/RN, 9C2JC30708R152564, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 85

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, MZM8794/RN, 9C2JC4110AR648516, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 86

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, MZA8225/RN, 9C2JC30708R110583, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 87

01 Veículo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, NOA1427/RN, 9C6KE1220A0143794, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 88

01 Veículo: HONDA/POP100, MYS6812/RN, 9C2HB02108R024809, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 89

01 Sucata: IMP/VW GOL CL 1.8, HUR2858/RN, 8AWZZZ30ZRJ034726, GASOLINA, VERDE, 1994.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 90

01 Veículo: GM/ASTRA SEDAN, KLU6815/RN, 9BGTT69V02B173788, ALCOOL/GNV, BRANCA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE N° 91

01 Sucata: IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5, MXZ3942/RN, 8AJ33LNA3Y9324249, DIESEL, VERDE, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE N° 92

01 Sucata: VW/SANTANA CL 1800, BOC1350/SP, 9BWZZZ32ZPP063568, ALCOOL, PRETA, 1994.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

Localização: Posto de fiscalização da 1ª Delegacia (São José de Mipibú/RN)

LOTE N° 93

01 Veículo: HONDA/BIZ 125 ES, MZI8242/RN, 9C2JC42209R014374, GASOLINA, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 94

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MZB9690/RN, 9C6KE044030006727, GASOLINA, BEGE, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 95

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN ES, MYP8748/RN, 9C2KC08506R801040, GASOLINA, AZUL, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 96

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MYH6351/RN, 9C2JC30104R084496, GASOLINA, PRETA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 97

01 Sucata: TRAXX/JL50 Q2, S/1EMPLAC, 951BXKBB4AB020728, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 98

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NNW6204/RN, 9C2JC4110CR323127, GASOLINA, PRETA,

2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE N° 99

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NNU6983/RN, 9C2JC4110BR730896, GASOLINA, VERMELHA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 700,00

LOTE N° 100

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MYP8275/RN, 9C6KE092070135153, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 101

01 Veículo: HONDA/POP100, MZJ6625/RN, 9C2HB02108R057681, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 102

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, OVZ2906/RN, 9C2JC4110DR119731, GASOLINA, PRETA, 2013.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 700,00

LOTE N° 103

01 Sucata: FIAT/PALIO EDX, KIK7249/PE, 9BD178226T0077896, GASOLINA, AZUL, 1997.Obs. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 104

01 Sucata: FORD/COURIER 1.6 L, MYH6036/RN, 9BFNSZPPA3B947719, GASOL/GNV, PRATA, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 105

01 Veículo: FORD/KA, MZI5638/RN, 9BFBLZGDA6B569318, GASOLINA, PRATA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE N° 106 RETIRADO

LOTE N° 107

01 Sucata: FIAT/FIORINO PICK UP LX, MYH7170/RN, 9BD146000P8333025, ALCOOL/GNV, CINZA, 1994. Obs. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 108

01 Sucata: VW/GOL CLI 1.8, MXX1242/RN, 9BWZZZ377ST004565, GASOLINA, VERDE, 1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 109

01 Veículo: FIAT/PALIO FIRE FLEX, MYW6817/RN, 9BD17164G72812558, ALCO/GASOL, VERDE, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE N° 110 (RETIRADO)

Localização: Posto de fiscalização da 1ª Delegacia (Macaíba/RN)

LOTE N° 111

01 Sucata: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, KIV5382/PE, 9362AKFW98B052495, ALCO/GASOL, VERMELHA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE 112 RETIRADO

LOTE 113 RETIRADO

LOTE 114 RETIRADO

LOTE 115

01 Sucata: FIAT/PALIO YOUNG, KKK5981/RN, 9BD17808122321189, GASOLINA, BRANCA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE 116

01 Sucata: FIAT/BRAVA SX, MYI4680/RN, 9BD182216Y2000302, GASOLINA, BRANCA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE 117 (RETIRADO)

LOTE 118

01 Sucata: FIAT/PALIO EX, MXJ1068/RN, 9BD178096W0728392, GASOLINA, CINZA, 1999.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 119

01 Veículo: VW/SAVEIRO 2.0, JFY4046/RN, 9BWEE05X91P529880, GASOLINA, PRATA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE 120

01 Veículo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, MZF7609/RN, 93YLB06054J454247, GASOLINA, BRANCA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE 121

01 Veículo: FIAT/PALIO FIRE FLEX, NNJ4186/RN, 9BD17164G95306669, ALCO/GASOL, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE 122

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN KS, MZL5318/RN, 9C2KC08105R818620, GASOLINA, PRETA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE 123

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MZJ4885/RN, 9C6KE092080232050, GASOLINA, PRATA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE Nº 124

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, MZB9844/RN, 9C2JC41109R071456, GASOLINA, AZUL, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 125

01 Sucata: FIAT/PALIO YOUNG, KKF2078/PE, 9BD17808122321171, GASOLINA, AZUL, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 126

01 Sucata: VW/SAVEIRO SUMMER 1.8, KIA8483/PE, 9BWZZZ308VP000424, GASOLINA, VERDE, 1997,

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 127

01 Sucata: JEEP, S/REGISTRO, S/EMPLACAMENTO, SEVEL Nº 1001, Obs. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 128

01 Sucata: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, MNQ0952/PB, 9BWZZZ376VP036132, GASOLINA, AZUL, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 129

01 Sucata: MIURA/X-8, S/1 EMPLAC, 9B9AA14AXLPAB7132, GASOLINA, AZUL, 1990.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 130

01 Sucata: FIAT/PREMIO CSL, MXX2591/RN, 9BD146000K3517468, ALCOOL, VERMELHA, 1990.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 131

01 Sucata: FORD/COURIER 1.6 L, KLJ2141/PE, 9BFNSZPPAYB898060, GASOLINA, VERMELHA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 132

01 Veículo: REB/KRONE CA123 CS27, KMI5257/MG, 9AU071430W1032976, VERMELHA, 1999.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE Nº 133

01 Sucata: SCANIA, MVC0583/AL, 9BSTE6X4ZL3240560, DIESEL, BRANCA, 1990.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

Localização: Posto de fiscalização da 3ª Delegacia (Campo Redondo/RN)

LOTE Nº 134

01 Veículo: GM/CELTA 3 PORTAS, MOH6761/PB, 9BGRD08X03G140323, GASOLINA, BRANCA, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE N° 135

01 Veículo: VW/GOL FUN, DEJ5288/SP, 9BWCA05X41P127896, GASOLINA, CINZA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE N° 136

01 Veículo: FORD/CARGO 1217, DAJ2509/SP, 9BFXTNAF92BB17324, DIESEL, BRANCA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 20.000,00

LOTE N° 137

01 Veículo: SR/FACCHINI SRF CA, NGC3611/GO, 94BA073266V010761, CINZA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE N° 138

01 Veículo: SR/FACCHINI SRF CA, NGC3601/GO, 94BA096266V010760, CINZA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N° 139

01 Veículo: IVECO/STRALISHD 570S38TN, MWZ6400/TO, 93ZS2MRH088803215, DIESEL, VERMELHA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 30.000,00

LOTE N° 140

01 Veículo: SR/GUERRA CHARGER GR, KAN8857/BA, 9AA07102CYC028070, BRANCA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N° 141

01 Veículo: SR/GUERRA CHARGER GR, KAM8847/SE, 9AA07072CYC028071, BRANCA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE N° 142 RETIRADO

LOTE N° 143

01 Sucata: VW/GOL 16V, JNX0687/BA, 9BWZZZ373YT018668, GASOLINA, CINZA, 2000. Obs. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 144

01 Sucata: GM/CHEVETTE, MNP1044/PB, 5E11AJC182244, GASOLINA, PRATA, 1979.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 145

01 Sucata: VW/GOL MI, MUC0412/DF, 9BWZZZ377VP513468, GASOLINA, PRATA, 1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 146

01 Veículo: FIAT/PALIO ELX, MYB6557/RN, 9BD178236Y2174023, GASOLINA, BRANCA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE N° 147

01 Veículo: FORD/FIESTA, MOI3139/PB, 9BFZF10B258284890, GASOLINA, PRATA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE N° 148

01 Sucata: VW/GOL 16V, AVM1620/PR, 9BWZZZ377WP592893, GASOLINA, CINZA, 1999. Obs. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 149

01 Sucata: FIAT/UNO TURBO IE, BTD2003/PB, 9BD146000S5508814, GASOLINA, PRETA, 1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 150

01 Sucata: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, JGN7096/DF, 9BD15802764708957, ALCO/GASOL, AZUL, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 151 (RETIRADO)

LOTE N° 152

01 Sucata: FIAT/PALIO ED, MXJ3276/RN, 9BD178016V0265368, GASOLINA, BRANCA, 1997. Obs. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 153

01 Sucata: VW/GOL 1.0, MZB5412/RN, 9BWCA05W58T217244, ALCO/GASOL, PRATA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 154

01 Sucata: GM/S10 2.2 S, MND2313/RN, 9BG124ARVVC925328, GASOL/GNV, PRATA, 1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 155:

01 Sucata: GM/CORSA WIND, MNK4491/PB, 9BGSC08Z0YC162649, GASOLINA, AZUL, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 156

01 Sucata: FORD/COURIER, GWD8294/MG, 9BFGSZPPAWB887744, GASOLINA, BRANCA, 1999.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 157

01 Sucata: FORD/VERSAILLES 2.0 I GL, GRG0538/RJ, 9BFZZZ33ZSP002425, GASOL/GNV, VERMELHA, 1995.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 158

01 Sucata: VW/PASSAT LS, JMZ1410/BA, BT360645, GASOLINA, BEGE, 1980.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 159

01 Sucata: FORD/ESCORT GHIA, KGU5869/PE, 9BFBXXLBABGR34780, ALCOOL, MARROM, 1987. Obs. Motor inservível.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 160

01 Veículo: GM/CELTA 4P LIFE, MZC9838/RN, 9BGRZ48907G185244, ALCO/GASOL, PRATA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE N° 161

01 Veículo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON, KMA9099/PE, 9BD15844AA6345632, ALCO/GASOL, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

Localização: Posto de fiscalização da 3ª Delegacia (Campo Redondo/RN)

LOTE 162 (RETIRADO)

LOTE N° 163

01 Sucata: FIAT/STRADA WORKING, HPK3729/MA, 9BD27807212767414, GASOLINA, BRANCA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE N° 164

01 Sucata: FIAT/PALIO ED, MNK9280/PB, 9BD178016T0118759, GASOLINA, CINZA, 1997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 165

01 Sucata: FIAT/UNO MILLE EX, KLE2146/CE, 9BD158018W4024767, GASOLINA, CINZA, 1999.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 700,00

LOTE N° 166 (RETIRADO)

LOTE N° 167

01 Sucata: FIAT/UNO 1.6 R, BFJ9975/SP, 9BD146000N3897034, GASOLINA, VERMELHA, 1993.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 168

01 Sucata: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, MMT6734/PB, 9BFZZZ542TB816717, GASOLINA, AZUL, 1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 169

01 Veículo: FIAT/PALIO FIRE, LVQ1546/PI, 9BD17146742470905, GASOLINA, PRATA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE N° 170 (RETIRADO)

LOTE N° 171

01 Sucata: GM/MONZA SL/E, KGF9795/PE, 9BG5JK69ZGB041810, ALCOOL, MARROM, 1986.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 172

01 Sucata: VW/PARATI 16V, KLV7076/PE, 9BWZZZ374WT051012, GASOLINA, BRANCA, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 173 (RETIRADO)

LOTE N° 174

01 Sucata: FORD/VERONA LX, KGA2331/PE, 9BFZZZ54ZNB296095, GASOLINA, CINZA, 1992.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 175

01 Veículo: FORD/FIESTA SEDAN, KGN5941/PE, 9BFZF20B268383300, GASOLINA, PRETA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE N° 176

01 Sucata: VW/GOL 1.0 GIV, MZG8275/RN, 9BWAA05W19T052981, ALCO/GASOL, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE N° 177 RETIRADO

LOTE N° 178

05 Sucatas:

1. KASINSKI/SUPER CAB 50, S/1EMPLAC, 93FSC050KYA001291, GASOLINA, VERMELHA, 2000. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN, S/1EMPLAC, 9C2JC250TTR079480, GASOLINA, VERMELHA, 1996. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

3. HONDA/CBX 150, MMO0761/PB, 9C2KC0501KR115035, GASOLINA, VERMELHA, 1989. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125 TITAN, S/1EMPLAC, 9C2JC250VVR160726, GASOLINA, VERMELHA, 1997. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

5. HONDA/CG 125 TITAN, MMU9130/PB, 9C2JC250VTR026121, GASOLINA, AZUL, 1997. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 179

05 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TODAY, S/1EMPLAC, 9C2JC1801LR529373, GASOLINA, VERMELHA, 1990. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 150 TITAN KS, NNJ2930/RN, 9C2KC08108R343509, GASOLINA, CINZA, 2008. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125 TITAN, MYG8400/RN, 9C2JC2500YR074218, GASOLINA, AZUL, 2000. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CBX 250 TWISTER, KJV2569/PE, 9C2MC35004R048058, GASOLINA, VERMELHA, 2004. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

5. YAMAHA/CRYPTON T105E, MYE3274/RN, 9C6KE047030002546, GASOLINA, BEGE, 2003. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 180

01 Veículo: GM/S10 ADVANTAGE D, EZC2547/SP, 9BG138GP0BC475976, ALCO/GASOL, PRATA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.000,00

LOTE N° 181

01 Veículo: GM/S10 ADVANTAGE D, EZC2577/SP, 9BG138GP0BC475854, ALCO/GASOL, PRATA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.000,00

LOTE N° 182

01 Sucata: HONDA/C100 BIZ ES, KKH4938/PE, 9C2HA07102R007092, GASOLINA, VERDE, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 183

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MZM8497/RN, 9C6KE092070072212, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 184

01 Sucata: HONDA/CG 150 TITAN KS, S/1EMPLAC, 9C2KC08105R107331, GASOLINA, VERMELHA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 185

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MXO9239/RN, 9C2JC30102R123271, GASOLINA,

VERMELHA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 186

01 Veículo: HONDA/POP100, KLZ0130/PE, 9C2HB02109R006083, GASOLINA, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE N° 187

01 Veículo: HONDA/POP100, NNN0827/RN, 9C2HB02109R004699, GASOLINA, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 188

01 Veículo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, OJR5755/RN, 9C6KE1500C0054085, GASOLINA, VERMELHA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 189

01 Veículo: YAMAHA/XTZ 125XE, NOG9458/RN, 9C6KE1060C0010941, GASOLINA, PRETA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE N° 190

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, KJS0995/PE, 9C2JC4110AR506936, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.800,00

LOTE N° 191:

06 Sucatas:

1. HONDA/CBX 250 TWISTER, MYX5275/RN, 9C2MC35005R027055, GASOLINA, VERMELHA, 2005. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125, MZH1215/RN, 9C2JC1911JR110025, GASOLINA, VERMELHA, 1988. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

3. JTA/SUZUKI KATANA 125, MYU2799/RN, 9CDNF41BJWM009734, GASOLINA, VERMELHA, 1998. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125 TITAN, MZH2997/RN, 9C2JC2500XR192308, GASOLINA, AZUL, 1999. Valor do ITEM: 20% do valor do lote.

5. HONDA/CG 125 TITAN, MXI3530/RN, 9C2JC250XWR103248, GASOLINA, VERDE, 1999. Valor do ITEM: 10% do valor do lote.

6. HONDA/XLR 125, MYZ0110/RN, 9C2JD170VVR018613, GASOLINA, VERMELHA, 1997. Valor do ITEM: 10% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 192 RETIRADO

LOTE N° 193

01 Veículo: HONDA/POP100, NNL4156/RN, 9C2HB02108R058272, GASOLINA, AZUL, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 194

01 Sucata: HONDA/CG 150 TITAN KS, KFS0311/PE, 9C2KC08105R095617, GASOLINA, AZUL, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 195

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN ES, MXO7168/RN, 9C2JC30203R151422, GASOLINA, VERMELHA, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE N° 196

01 Sucata: HONDA/C100 BIZ ES, KHM1733/PE, 9C2HA07104R023800, GASOLINA, PRETA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 197

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN ESD, MXL6503/RN, 9C2KC08206R819329, GASOLINA, VERMELHA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 700,00

LOTE N° 198

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN ESD, OGT7086/GO, 9C2KC1650CR504368, ALCO/GASOL, VERMELHA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE N° 199

01 Sucata: HONDA/CG 125, MYO6863/RN, CG125BR1490676, GASOLINA, AZUL, 1986.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 200

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125ED, MYV7579/RN, 9C6KE042040018362, GASOLINA, VERMELHA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 201

01 Sucata: HONDA/CG 150 TITAN ESD, ANJ9359/PR, 9C2KC08206R805493, GASOLINA, PRETA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 202

01 Sucata: HONDA/CG 125 TITAN KSE, MOF4273/PB, 9C2JC30212R506985, GASOLINA, VERMELHA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 203

01 Sucata: I/JIALING TRAXXJH125 35A, NLR6187/GO, LAAAAKJT680003269, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 204

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125E, MYS1629/RN, 9C6KE010020059920, GASOLINA, VERMELHA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 205

01 Veículo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, NOG4174/RN, 9C6KE1520C0116255, GASOLINA, PRETA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 206 (RETIRADO)

LOTE N° 207

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, MZC6228/RN, 9C2JC30705R086945, GASOLINA, VERMELHA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 208

01 Veículo: HONDA/POP100, NNQ8492/RN, 9C2HB0210AR515744, GASOLINA, VERMELHA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 209

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125E, MXP6093/RN, 9C6KE091060011286, GASOLINA, VERMELHA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 210

01 Veículo: TRAXX/JL50 Q2, NNM0094/RN, 951BXKBB6AB013666, GASOLINA, VERMELHA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 211

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MYJ7847/RN, 9C2JC30103R284085, GASOLINA, VERMELHA, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

Localização: Posto de fiscalização da 3ª Delegacia (Caicó/RN)

LOTE N° 212

01 Sucata: DAFRA/SPEED 150, JHK3242/DF, 95VCA2E59AM002267, GASOLINA, AMARELA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 213

01 Sucata: HONDA/CG 125 TODAY, S/1EMPLAC, 9C2JC1801PRR02714, GASOLINA, AZUL, 1994.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 214

01 Sucata: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, NNV5274/RN, 9C6KE1520C0096177, GASOLINA, PRETA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 215

01 Veículo: HONDA/C100 BIZ ES, MYD4794/RN, 9C2HA07102R029865, GASOLINA, VERDE, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 216

01 Veículo: TRAXX/JH125F, NOH5429/RN, 951BAKJC5BB000954, GASOLINA, VERMELHA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 217

01 Sucata: YAMAHA/CRYPTON T105E, MWA7750/TO, 9C6KE0020Y0027894, GASOLINA, PRATA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 218

01 Sucata: JTA/SUZUKI INTRUDER 125, HWY8404/CE, 9CDNF41AJ7M036049, GASOLINA, AZUL, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 219

01 Sucata: YAMAHA/YBR 125K, S/1 EMPLAC, 9C6KE092070093753, GASOLINA, VERDE, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 220

01 Sucata: HONDA/CG150 TITAN MIX ES, S/1 EMPLAC, 9C2KC1620AR003710, ALCO/GASOL, VERMELHA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 221

01 Sucata: YAMAHA/YBR 125K, S/1 EMPLAC, 9C6KE092070071404, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 222

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125ED, MYV3893/RN, 9C6KE090080030637, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 223

01 Veículo: YAMAHA/FAZER YS250 LE, JHY1093/DF, 9C6KG0390A0000680, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE N° 224

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MXZ7553/RN, 9C2JC30101R076024, GASOLINA, AZUL, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 225

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, NNK3519/RN, 9C2JC30708R729504, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 226

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN ES, MYP8942/RN, 9C2KC08508R037338, GASOLINA, VERMELHA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 227

03 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TITAN, KIE7675/PE, 9C2JC250VVR125768, GASOLINA, CINZA, 1997. Valor do item: 25% do valor do lote.

2. I/TRAXX JL110 8, MYZ9228/RN, LAAAXKHE550027337, GASOLINA, VERMELHA, 2005. Valor do item: 25% do valor do lote.

3. HONDA/C100 BIZ ES, MYZ2805/RN, 9C2HA0710YR230459, GASOLINA, AZUL, 2000. Valor do item: 50% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

Localização: Posto de fiscalização da 3ª Delegacia (Campo Redondo/RN)

LOTE N° 228

05 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TITAN, S/1 EMPLAC, 9C2JC250RRS08761, GASOLINA, AZUL, 1995. Valor do item: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN, MZD1124/RN, 9C2JC2501SRS27852, GASOLINA, VERMELHA, 1995. Valor do item: 20% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125 CARGO, HZM2076/RN, 9C2JA010TTR000834, GASOLINA, BRANCA, 1996. Valor do item: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125 TODAY, KBD3946/GO, 9C2JC1801MR587565, GASOLINA, AZUL, 1991. Valor do item: 20% do valor do lote.

5. HONDA/CBX 200 STRADA, JYQ9468/MT, 9C2MC270VVR020922, GASOLINA, VERMELHA, 1997. Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE Nº 229

01 Sucata: HONDA/CG 125 TITAN, MXI7641/RN, 9C2JC250WVR031190, GASOLINA, LARANJA, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 230

01 Sucata: HONDA/CG 150 TITAN KS, S/1 EMPLAC, 9C2KC08104R073362, GASOLINA, VERMELHA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 231

01 Veículo: HONDA/CBX 250 TWISTER, DYW7164/SP, 9C2MC35008R006129, GASOLINA, AMARELA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE Nº 232

01 Veículo: HONDA/POP100, NQC7764/PB, 9C2HB0210BR500849, GASOLINA, VERMELHA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00

LOTE Nº 233

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN ESD, MYW2146/RN, 9C2KC08208R018552, GASOLINA, CINZA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE Nº 234

05 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TITAN, MXN1730/RN, 9C2JC250XWR051696, GASOLINA, AZUL, 1999. Valor do item: 20% do valor do lote.

2. HONDA/C100 BIZ ES, KIY6084/PE, 9C2HA0710YR219130, GASOLINA, AZUL, 2000. Valor do item: 20% do valor do lote.

3. HONDA/C100 BIZ, KIL2538/PE, 9C2HA070WWR006651, GASOLINA, VERMELHA, 1998. Valor do item: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125 TITAN, MZH0354/RN, 9C2JC250TTR040570, GASOLINA, AZUL, 1996. Valor do item: 20% do valor do lote.

5. HONDA/CG 125 TODAY, KFR0593/PE, 9C2JC1801KR423377, GASOLINA, PRETA, 1989. Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE Nº 235

05 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TITAN, MXN1141/RN, 9C2JC250WVR038782, GASOLINA, VERDE, 1998. Valor do item: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN, S/1 EMPLAC, 9C2JC2501RRS10946, GASOLINA, VERMELHA, 1995. Valor do item: 20% do valor do lote.

3. TRAXX/JL50 Q2, S/1 EMPLAC, 951BXKBBX8B001692, GASOLINA, AZUL, 2008. Valor do item: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125 TITAN, MYO9526/RN, 9C2JC2500XR188747, GASOLINA, VERDE, 1999. Valor do item: 20% do valor do lote.

5. HONDA/CG 125 TITAN ES, KID9517/PE, 9C2JC30203R154081, GASOLINA, VERMELHA, 2003. Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE Nº 236

01 Veículo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, NMH5339/AL, 9C6KE1520B0013423, GASOLINA, VERMELHA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 237

01 Sucata: HONDA/CG 150 TITAN KS, S/1 EMPLAC, 9C2KC08104R016185, GASOLINA, PRETA,

2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 238

01 Veículo: HONDA/C100 BIZ, MYM6409/RN, 9C2HA07002R001614, GASOLINA, VERMELHA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 239

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MYP5745/RN, 9C6KE092070136009, GASOLINA, VERMELHA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 240

01 Sucata: YAMAHA/YBR 125K, MNS5279/PB, 9C6KE044030008379, GASOLINA, VERMELHA, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 241

05 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TITAN, S/1 EMPLAC, 9C2JC2501SRS63012, GASOLINA, VERMELHA, 1995.

Valor do item: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN, KIH7370/PE, 9C2JC250VVR225681, GASOLINA, AZUL, 1997. Valor do item: 20% do valor do lote.

3. HONDA/CBX 200 STRADA, MYO4627/RN, 9C2MC270VVR019357, GASOLINA, ROXA, 1997.

Valor do item: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125, MMS3247/PB, 9C2JC1801HR100443, GASOLINA, VERMELHA, 1987. Valor do item: 20% do valor do lote.

5. HONDA/C100 DREAM, MZH1997/RN, 9C2HA050TTR008609, GASOLINA, AZUL, 1996. Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 242

01 Veículo: HONDA/CB 300R, EWB5929/SP, 9C2NC4310BR030839, GASOLINA, AZUL, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE N° 243

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN KS, NNM9097/RN, 9C2KC08108R296713, GASOLINA, VERMELHA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 244 (RETIRADO)

LOTE N° 245

01 Veículo: HONDA/POP100, NNL8958/RN, 9C2HB02109R006178, GASOLINA, AZUL, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 246

01 Sucata: HONDA/C100 BIZ, MMV6636/PB, 9C2HA07003R061269, GASOLINA, VERDE, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 247

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, MYP5297/RN, 9C2JC30705R092971, GASOLINA, VERMELHA, 2005.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 248

01 Veículo: HONDA/POP100, NNN3386/RN, 9C2HB02108R060706, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 249

01 Sucata: HONDA/C100 BIZ, MZH7450/RN, 9C2HA0700YR046129, GASOLINA, VERDE, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 250

01 Sucata: HONDA/CG 125 TITAN KS, KEG9060/GO, 9C2JC30101R014138, GASOLINA, PRATA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 251

01 Veículo: HONDA/POP100, MYT2093/RN, 9C2HB02108R016670, GASOLINA, AMARELA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 252

01 Sucata: HONDA/CG 125 CARGO, KKQ6882/SP, 9C2JC30302R004927, GASOLINA, AZUL, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 253

01 Sucata: HONDA/CG 125 CARGO, KMB4225/SP, 9C2JC30301R005734, GASOLINA, VERMELHA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 254

01 Sucata: HONDA/C100 BIZ ES, HXG9835/CE, 9C2HA0710YR256335, GASOLINA, VERMELHA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 255

05 Sucatas:

1. YAMAHA/YBR 125E, MOP2087/PB, 9C6KE091080047403, GASOLINA, VERMELHA, 2008. Valor do item: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN, KJG2084/PE, 9C2JC250WVR033340, GASOLINA, VERMELHA, 1998.

Valor do item: 20% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125 TITAN, MMS0363/PB, 9C2JC250TTR024696, GASOLINA, AZUL, 1996. Valor do item: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125 TITAN, KJA4268/PE, 9C2JC250VVR202508, GASOLINA, AZUL, 1997. Valor do item: 20% do valor do lote.

5. HONDA/CG 125 TITAN, S/1EMPLAC, 9C2JC250TTR015808, GASOLINA, VERMELHA, 1996.

Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 256

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MYD0417/RN, 9C2JC30101R201824, GASOLINA, VERDE, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 257

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MYE8663/RN, 9C6KE044030005039, GASOLINA, BEGE, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 258

01 Veículo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, NOD3480/RN, 9C6KE1520B0018005, GASOLINA, PRETA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 700,00

LOTE N° 259

01 Sucata: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, S/1EMPLAC, 9C6KE1950F0037544, GASOLINA, PRETA, 2015.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 150,00

LOTE N° 260

01 Sucata: YAMAHA/T115 CRYPTON ED, S/1EMPLAC, 9C6KE1550E0021695, GASOLINA, PRETA, 2014.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 150,00

LOTE N° 261

01 Veículo: HONDA/POP100, NNL6661/RN, 9C2HB0210BR006016, GASOLINA, PRETA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 262 (RETIRADO)

LOTE N° 263

01 Veículo: HONDA/POP100, MZL4063/RN, 9C2HB0210R025843, GASOLINA, AZUL, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 264

01 Veículo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, NNZ0546/RN, 9C6KE1220A0142839, GASOLINA, ROXA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 265

01 Veículo: HONDA/CG 150 TITAN ESD, OEV3007/PB, 9C2KC1650BR536414, ALCO/GASOL, PRETA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE N° 266

01 Sucata: KASINSKI/COMET 150 70, S/1EMPLAC, 93FCMACFBBM008340, GASOLINA, VERMELHA, 2011.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 267

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MZH2062/RN, 9C2JC3010YR010571, GASOLINA, VERMELHA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 268

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MYY4734/RN, 9C6KE092080218371, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 269

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NNZ1557/RN, 9C2JC4110AR698184, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 270

01 Sucata: YAMAHA/CRYPTON T105E, JZO5351/MT, 9C6KE020020054199, GASOLINA, PRETA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 271

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN, MZJ1280/RN, 9C2JC2500YR083486, GASOLINA, VERMELHA, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 272

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125K, MXO2853/RN, 9C6KE092060030054, GASOLINA, VERMELHA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 273

05 Sucatas:

1. RETIRADO.

2. HONDA/NX 150, KKB0259/PB, 9C2KD0101KR005572, GASOLINA, AZUL, 1989. Valor do item: 25% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125 TITAN, KIY4826/PE, 9C2JC250WWR168741, GASOLINA, VERMELHA, 1998.

Valor do item: 25% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125 TITAN, KJL8830/PE, 9C2JC250VVR228324, GASOLINA, AZUL, 1997. Valor do item: 25% do valor do lote.

5. HONDA/CG 125 TITAN, S/1EMPLAC, 9C2JC250TTR090328, GASOLINA, VERMELHA, 1996.

Valor do item: 25% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 274

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MYI5918/RN, 9C2JC30102R177943, GASOLINA, PRATA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 275

01 Sucata: HONDA/CG 125 FAN, KWO1190/RJ, 9C2JC30707R185556, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 276

01 Sucata: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, S/1EMPLAC, 9C6KE1520C0104783, GASOLINA, PRETA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 277 (RETIRADO)

LOTE N° 278

01 Sucata: HONDA/CG 125 TITAN KS, MOP3530/PB, 9C2JC30101R240661, GASOLINA, VERMELHA, 2001.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 279

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, HYH4818/CE, 9C2JC30707R039251, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 280

05 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TODAY, S/1EMPLAC, 9C2JC1801MR600928, GASOLINA, AZUL, 1991. Valor do item: 20% do valor do lote.
2. HONDA/CG 125 TITAN, MXU2941/RN, 9C2JC250WWR096296, GASOLINA, AZUL, 1998. Valor do item: 20% do valor do lote.
3. HONDA/CG 125 TITAN, MYU5332/RN, 9C2JC2501SRS45710, GASOLINA, AZUL, 1995. Valor do item: 20% do valor do lote.
4. HONDA/CG 125 TITAN, LWJ5155/PI, 9C2JC250WWR173057, GASOLINA, AZUL, 1998. Valor do item: 20% do valor do lote.
5. HONDA/CG 125 TITAN, KJA8525/PE, 9C2JC250WVR054299, GASOLINA, AZUL, 1998. Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 281

01 Sucata: YAMAHA/YBR 125ED, S/1EMPLAC, 9C6KE090080027449, GASOLINA, VERMELHA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 282

05 Sucatas:

1. IMP/DAELIM ALTINO, MXP4880/RN, KMYNF100DWK001719, GASOLINA, VERMELHA, 1998. Valor do item: 20% do valor do lote.
2. JTA/SUZUKI KATANA 125, MXU8511/RN, 9CDNF41BJVM004932, GASOLINA, PRETA, 1998. Valor do item: 20% do valor do lote.
3. IMP/DAELIM ALTINO, S/1EMPLAC, KMYNF100DWK005285, GASOLINA, VERMELHA, 1998. Valor do item: 20% do valor do lote.
4. HONDA/CG 125 FAN, JJQ8879/DF, 9C2JC30707R012601, GASOLINA, PRETA, 2007. Valor do item: 20% do valor do lote.
5. HONDA/CG 125, MXI6550/RN, CG125BR1136315, GASOLINA, BRANCA, 1982. Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 283

05 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TITAN, MMT9484/PB, 9C2JC250TTR036458, GASOLINA, VERMELHA, 1996. Valor do item: 20% do valor do lote.
2. HONDA/CG 125 TITAN, KGG8953/PE, 9C2JC250VVR090300, GASOLINA, VERMELHA, 1997. Valor do item: 20% do valor do lote.
3. HONDA/NX 150, S/1EMPLAC, 9C2KD0101LR102161, GASOLINA, PRETA, 1990. Valor do item: 20% do valor do lote.
4. HONDA/CG 125 TITAN KS, MOC7473/PB, 9C2JC3010YR052051, GASOLINA, AZUL, 2000. Valor do item: 20% do valor do lote.
5. HONDA/CG 125, MZH6350/RN, CG125BR1390415, GASOLINA, VERMELHA, 1984. Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 284

01 Sucata: HONDA/CG 150 TITAN ES, NKL6483/GO, 9C2KC08508R078516, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 285

05 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TODAY, KFH1058/PE, 9C2JC1801RRR35058, GASOLINA, AZUL, 1994. Valor do item: 20% do valor do lote.
2. YAMAHA/YBR 125K, MYE2064/RN, 9C6KE013020016343, GASOLINA, PRETA, 2002. Valor do item: 20% do valor do lote.
3. HONDA/CG 125 TITAN, S/1EMPLAC, 9C2JC250TTR086846, GASOLINA, VERMELHA, 1996. Valor do item: 20% do valor do lote.
4. HONDA/XL 125, JTB6588/PA, 9C2JD0801HR200028, GASOLINA, PRETA, 1986. Valor do item: 20% do valor do lote.
5. HONDA/CG 125 TITAN, S/1EMPLAC, 9C2JC2501SRS46086, GASOLINA, AZUL, 1995. Valor do

item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 286

06 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TODAY, S/1EMPLAC, 9C2JC1801NR256008, GASOLINA, PRETA, 1992. Valor do item: 20% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN, S/1EMPLAC, 9C2JC2501SRS29453, GASOLINA, AZUL, 1995. Valor do item: 20% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125 TITAN KS, KKM8335/PE, 9C2JC30101R162143, GASOLINA, VERMELHA, 2001. Valor do item: 20% do valor do lote.

4. HONDA/CG 125 TITAN, S/1EMPLAC, 9C2JC2501SRS25778, GASOLINA, VERMELHA, 1995. Valor do item: 20% do valor do lote.

5. HONDA/CG 125 TODAY, S/1EMPLAC, 9C2JC1801RRR28290, GASOLINA, AZUL, 1994. Valor do item: 10% do valor do lote.

6. HONDA/C100 DREAM, S/1EMPLAC, 9C2HA050TTR009464, GASOLINA, VERMELHA, 1996. Valor do item: 10% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

Localização: Posto de fiscalização da 4ª Delegacia (Entrada/Mossoró/RN)

LOTE N° 287

05 Sucatas:

1. I/TRAXX JL50Q 2, S/1EMPLAC, LAAAXKBB970006332, GASOLINA, VERMELHA, 2007. Valor do item: 20% do valor do lote.

2. JHONNY HYPE, S/ REGISTRO, S/EMPLACAMENTO, LHJXCBLD1AB201606, 1980. Valor do item: 20% do valor do lote.

3. YAMAHA/YBR 125K, S/1EMPLAC, 9C6KE092060050559, GASOLINA, VERDE, 2006. Valor do item: 20% do valor do lote.

4. HONDA/C100 BIZ, S/1EMPLAC, 9C2HA0700YR038459, GASOLINA, VERDE, 2000. Valor do item: 20% do valor do lote. OBS: ENCONTRA-SE NO P2 MOSSORÓ

5. I/TRAXX JL50Q 2, S/1EMPLAC, LAAAXKBB060003608, GASOLINA, VERMELHA, 2006. Valor do item: 20% do valor do lote. OBS: ENCONTRA-SE NO P2 MOSSORÓ

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE N° 288

01 Sucata: HONDA/CG 125 TODAY, S/1EMPLAC, 9C2JC1801RRR23868, GASOLINA, AZUL, 1994.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

Localização: Posto de fiscalização da 4ª Delegacia (Saída/Mossoró/RN)

LOTE N° 289

03 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 FAN, HYC4865/CE, 9C2JC30707R118539, GASOLINA, PRETA, 2007. Valor do item: 40% do valor do lote.

2. HONDA CG, S/ REGISTTRO, LACRE SEVEL 1238, CG125BRE1490333. Valor do item: 30% do valor do lote.

3. TRAXX JH125, S/ REGISTRO, 951BAKJ15BB000002, JL158FMI209T003044, 2011. Valor do item: 30% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 150,00

LOTE N° 290

01 Veículo: HONDA/CG 150 FAN ESI, OJS4515/RN, 9C2KC1670CR556711, ALCO/GASOL, PRETA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 291

01 Veículo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K, OWC8309/RN, 9C6KE1920E0007266, GASOLINA, AZUL, 2014.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

Localização: Posto de fiscalização 01 da 4ª Delegacia (Mossoró/RN)

LOTE N° 292

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, OJZ6968/RN, 9C2JC4110DR809746, GASOLINA,

VERMELHA, 2013.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 293

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NOF1649/RN, 9C2JC4110CR438100, GASOLINA, ROXA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 294

03 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 FAN, HYS9502/CE, 9C2JC30707R168732, GASOLINA, PRETA, 2007. Valor do item: 35% do valor do lote.

2. HONDA/CG150 TITAN MIX EX, ASU0892/PR, 9C2KC1640AR029376, ALCO/GASOL, CINZA, 2010. Valor do item: 35% do valor do lote.

3. HONDA/CG 125, S/ 1º EMPLACAMENTO, 9C2JC1801JR158555, GASOLINA, PRETA, 1988. Valor do item: 30% do valor do lote. OBS: ENCONTRA-SE NO P2 MOSSORÓ

Valor mínimo de arrematação: R\$ 150,00

LOTE N° 295

01 Sucata: GM/KADETT GL, HUK4191/RN, 9BGKT08GRPC329028, GASOL/GNV, PRATA, 1994.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 296

01 Sucata: VW/KOMBI, MNR7518/PB, 9BWZZZ237WP013669, GASOL/GNV, BRANCA, 1999.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 297

01 Sucata: GM/CORSA SEDAN MAXX, HXN6794/RN, 9BGXH19G06B219641, GAS/ALC/GN, BRANCA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 298

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NUX1087/CE, 9C2JC4110AR050273, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2000,00

LOTE N° 299

01 Veículo: FIAT/STILO SPORTING DUAL, NHR8255/CE, 9BD19251R93083569, ALCO/GASOL, CINZA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.000,00

LOTE N° 300

01 Sucata: S.REBOQUE, S/1 EMPLAC, 9A9CA1031CPEN9594, PRATA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 301

01 Sucata: FORD DEL REY, S/REGISTRO, LACRE SEVEL 1827, MOTOR Nº 405849, 1980.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 302

01 Sucata: VW/APOLO, S/ REGISTRO, 1980.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 303

01 Sucata: FIAT 147, S/ REGISTRO, LACRE SEVEL 1224, 127A100357105, 1980.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 304

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN ES, MZC5021/RN, 9C2JC41209R012697, GASOLINA, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 305

01 Sucata: FORD ESCORT, S/ REGISTRO, 1732717R, 1980.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE N° 306

02 Sucatas

1. REBOQUE, FABRICAÇÃO ARTESANAL, S/ REGISTRO. Valor do item: 50% do valor do lote. OBS: ENCONTRA-SE NA SEDE MOSSORÓ.

2. REBOQUE, FABRICAÇÃO ARTESANAL, S/ REGISTRO. Valor do item: 50% do valor do lote. OBS: ENCONTRA-SE NO P1 MOSSORÓ.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 60,00

LOTE Nº 307

01 Sucata: FORD, S/ REGISTRO, PC683PXB60235, VB8587084453P, 1980.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 308

01 Sucata: FIAT/UNO MILLE WAY ECON, OCG7621/CE, 9BD15844AC6570894, ALCO/GASOL, PRETA, 2012.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

LOTE Nº 309

02 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TITAN KSE, ALP9264/PR, 9C2JC30214R628595, GASOLINA, PRETA, 2004.

Valor do item: 50% do valor do lote.

2. HONDA/CG 125 TITAN, MYU1837/RN, 9C2JC250WWR211373, GASOLINA, VERMELHA, 1998.

Valor do item: 50% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 310

01 Veículo: HONDA/POP100, NNQ8306/RN, 9C2HB02109R415450, GASOLINA, PRETA, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 311

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN KS, NUZ4292/CE, 9C2JC4110AR028586, GASOLINA, PRETA, 2010.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE Nº 312

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, MYW9982/RN, 9C2JC30708R555062, GASOLINA, PRETA, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE Nº 313

05 Sucatas:

1. VEÍCULO ARTESANAL, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM MOTOR. Valor do item: 20% do valor do lote.

2. BUG, S/ REGISTRO, S/ MOTOR. Valor do item: 20% do valor do lote.

3. BUG, S/ REGISTRO, MOTOR UF047706, 1980. Valor do item: 20% do valor do lote.

4. VW/SAVEIRO CL, MYQ7388/RN, 9BWZZZ30ZSP052043, GASOL/GNV, BEGE, 1995. Valor do item: 20% do valor do lote.

5. FORD/DEL REY BELINA L, KGX9154/PE, 9BFDXL2JBX87072, ALCOOL, AZUL, 1989. Valor do item: 20% do valor do lote.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE Nº 314

01 Sucata: FIAT/147, MYQ5603/RN, 00539595, GASOLINA, BEGE, 1982.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

Localização: Posto de fiscalização 02 da 4^a Delegacia (Mossoró/RN)

LOTE Nº 315

01 Sucata: FORD/KA, HQD2550/MA, 9BFBLZGDA7B587984, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 316

01 Sucatas:

1. HONDA/CG 125 TITAN, MXN6128/RN, 9C2JC2500YR018324, GASOLINA, VERDE, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

Localização: Posto de fiscalização da 1^a Delegacia (Macaíba/RN)

LOTE Nº 317

01 Sucata: VW/PARATI CL, MND6750/RN, 9BWZZZ30ZJP225480, ALCOOL, MARROM, 1988.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 318

01 Sucata: VW/SANTANA 2000 MI , MXY4038/RN, 9BWZZZ327TP028155, GAS/GNV, AZUL, 1996.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 319

01 Sucata: VW/SAVEIRO CL, ABI1679/SP, 9BWZZZ30ZMP214926, GASOLINA, BEGE, 1991.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 320

01 Sucata: GM/CHEVROLET C10, MNY2809/PB, BC144PGJ35888, GASOLINA, 1979.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 321

01 Sucata: VW/1422, IBZ7398/RJ, 9BWXTADT7RDB72895, DIESEL, BRANCA, 1994.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

Localização: Posto de fiscalização 01 da 4ª Delegacia (Mossoró/RN)

LOTE N° 322

01 Veículo: HONDA/POP100, MYG4306/RN, 9C2HB02107R071793, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 323

01 Veículo: HONDA/C100 BIZ, MXS7689/RN, 9C2HA07003R005416, GASOLINA, AZUL, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 324

01 Veículo: HONDA/CBX 250 TWISTER, MYI3438/RN, 9C2MC35002R045528, GASOLINA, VERMELHA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 325

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN, MYU0692/RN, 9C2JC250WWR118681, GASOLINA, AZUL, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 326

01 Veículo: HONDA/BIZ 125 ES, MYS8477/RN, 9C2JA04206R869638, GASOLINA, AZUL, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 327

01 Veículo: YAMAHA/YBR 125E, MXO3144/RN, 9C6KE091060011682, GASOLINA, VERDE, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 328

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, MYL1781/RN, 9C2JC30707R076301, GASOLINA, PRETA, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE N° 329

01 Veículo: YAMAHA/CRYPTON T105E, MYG9478/RN, 9C6KE047040011910, GASOLINA, VERMELHA, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 330

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MZJ5970/RN, 9C2JC3010YR155830, GASOLINA, VERDE, 2000.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 331

01 Veículo: HONDA/CG 125 FAN, MXM8624/RN, 9C2JC30706R857696, GASOLINA, PRETA, 2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 332

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN, MYU8170/RN, 9C2JC250XWR055703, GASOLINA, VERDE, 1999.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00

LOTE N° 333

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MYG4659/RN, 9C2JC30102R122639, GASOLINA,

LARANJA, 2002.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 334

01 Veículo: HONDA/CG 125 TITAN KS, MYI1105/RN, 9C2JC30103R247733, GASOLINA, VERMELHA, 2003.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 O artigo 328 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 prevê que o veículo apreendido ou removidos a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data do recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico;

4.2 Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta pública dos veículos objeto desta licitação, retidos e abandonados na circunscrição desta 15^a SRPRF/RN, que se encontram recolhidos aos depósitos (pátios) dos Postos de Fiscalização há mais de 60 (sessenta) dias, completados na data da realização do leilão, que não foram procurados por seus legítimos proprietários, que atendam ao disposto no artigo 328 do CTB e na Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015. Além disso, se justifica, também, pela dificuldade que o poder público apresenta para a guarda dos veículos retidos, pela possibilidade de resgate de débitos listados para os veículos, e, como forma de reduzir os impactos visuais e ambientais causados pela longa permanência destes veículos nos pátios dos postos de fiscalização. Ademais, servirá como forma de prevenção a proliferação de focos do mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*), ameaça que pode prejudicar a saúde dos servidores desta instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos;

4.3 A 15^a SRPRF/RN possui 1620 (mil seiscentos e vinte) veículos retidos e distribuídos nos 08(oito) postos de fiscalização policial e na Sede da Regional, destes 806 (oitocentos e seis) retidos a mais de 30 dias. Mesmo considerando o embasamento legal e a necessidade de desfazimento por questões de saúde pública, nesse momento não é possível a venda de todos os veículos retidos nos pátios, em razão a Comissão Regional de Leilão trabalha com uma relação de vistoria e classificação realizada pela empresa SEVEL- Segurança Veicular LTDA, da qual, excluídos os veículos com restrição a venda foram formados 334 lotes.

5 – DA VISITAÇÃO PÚBLICA

5 Os veículos objeto do leilão encontram-se disponíveis para exame nas datas, horários e endereços, abaixo relacionados:

5.1.1 Data da Visitação: 27 e 28/06/2016

5.1.2 Horário da visitação: 08:00 h às 12:00 h e 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

5.1.3 Endereços para visitação:

Sede da 15^a SPRF/RN:

Av. Nascimento de Castro, nº 1540 – Município de Natal/RN.

1^a Delegacia da 15^a SPRF/RN:

Posto de fiscalização 01, São José de Mipibu/Rn (br 101, km 118)

Posto de fiscalização 02, Macaíba/Rn (br 304, km 294)

2^a Delegacia da 15^a SPRF/RN:

Posto de fiscalização 01, São Gonçalo do Amarante/RN (br 406, Km 164)

3^a Delegacia da 15^a SPRF/RN:

Posto de fiscalização 01, Caicó/RN (br 427, Km 40)

Posto de fiscalização 02, Campo Redondo/RN (br 226, Km 137)

4^a Delegacia da 15^a SPRF/RN:

Sede da Delegacia, Mossoró/Rn (Avenida Francisco Mota, s/n, Alto de São Manoel)

Posto de Fiscalização 01, Mossoró/Rn (BR- 304, KM 049)

Posto de Fiscalização 02, Mossoró/Rn (BR- 304, KM 025)

6 – DA PARTICIPAÇÃO

6 Poderão participar do leilão:

- Pessoa física: maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com

firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

- Pessoa jurídica: devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

6.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

6.2 Cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal / RN - na Av. Nascimento de Castro, 1540 – Lagoa Nova – CEP 59056-450 - Natal/RN, postos de fiscalização da PRF, ou ainda na internet, no site do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, www.dprf.gov.br, ou no site do Leiloeiro, www.lancecertoleilos.com.br.

6.3 Nesta Licitação pública (leilão) NÃO poderão participar servidores ativos e inativos da Polícia Rodoviária Federal, bem como os integrantes da Comissão Especial de Leilão e/ou funcionários da equipe do Leiloeiro Oficial.

6.4 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.5 Os interessados em participar do Leilão online deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site www.lancecertoleilos.com.br/cadastro, observando as exigências previstas para cadastramento, mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema.

7 – DO PROCEDIMENTO

7.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais ou pela internet, mediante cadastramento prévio no site do leiloeiro, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste Edital (item 3.7), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o MAIOR LANÇO ACEITO PELO LEILOEIRO, desde que igual ou superior a avaliação mínima para arrematação do LOTE.

7.2 Na sucessão de lances, a diferença entre estes NÃO PODERÁ ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro Administrativo alterar este valor, previamente definido, no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

7.3 O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro Oficial, a documentação exigida no item 06(seis) deste edital e no ato efetuará o pagamento integral do valor de arrematação do bem, podendo o arrematante, se quiser, após o trâmite, prosseguir participando do Leilão efetuando os lances e compras.

7.3.1 O Licitante arrematante que se recusar a fornecer a documentação exigida no item 06(seis) deste edital, ficará automaticamente impedido de ofertar lances para os próximos Lotes e será responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item XIV deste edital.

7.4 Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.5 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item XIV deste edital.

7.7 Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

7.8 Serão de responsabilidade do arrematante os débitos relacionados a transferências de propriedade do veículo, cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria,

modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

7.9 A 15^aSRPF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular(VEÍCULO): Cópia da ATA do leilão, cópia do edital do leilão, nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

7.10 As notas de fiscais/arrematação serão entregues no escritório de leiloeiro na RUA DOS CANINDÉS, 1235, SALA 01 – ED. ANDRÉ BARBOSA - ALECRIM – NATAL /RN, de Segunda a Sexta-Feira, somente no horário das 14:00 as 17:00, mediante apresentação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro) e cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de residência do arrematante devidamente autenticados em cartório.

7.10.1 A emissão das notas de arrematação ocorrerá conforme detalhamento abaixo:

Lotes de 001 a 055 a partir do dia 11/07/2016;

Lotes de 056 a 111 a partir do dia 12/07/2016;

Lotes de 112 a 161 a partir do dia 13/07/2016;

Lotes de 162 a 217 a partir do dia 14/07/2016;

Lotes de 218 a 273 a partir do dia 15/07/2016;

Lotes de 274 a 334 a partir do dia 18/07/2016.

7.10.1.1 As notas fiscais somente serão entregues transcorridos 60 dias da data de realização do leilão. Sendo assim, a partir de 29 de junho de 2016.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O valor do lance deverá ser pago conforme descrito abaixo:

8.1.1 100%(cem por cento) no ato da arrematação;

8.1.2 05%(cinco por cento) no ato da arrematação, calculado sobre o valor de venda do bem, a título de comissão do leiloeiro;

8.2 O(s) pagamento(s) a que referem o item 8.1 será(ão) realizado(s) obrigatoriamente em especie, débito em conta-corrente ou cheque(s) nominativo(s), de emissão do próprio licitante;

8.2.1 Alertamos que na ocorrência de pagamento em cheque bancário a entrega do Lote arrematado está condicionada a compensação deste.

8.3 Em caso de inobservância do disposto no subitem 8.1.1 poderá o lote arrematado, a juízo da Comissão designada para a realização do Leilão, voltar a ser apregoada no mesmo evento;

8.4 Considera-se não pago, para todos os efeitos, pagamento efetuado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, pela rede bancária.

8.5 Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

8.5.1 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade;

8.6 Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes;

8.7 Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão e da taxa de serviço cobrada pelo Leiloeiro de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de arremate, em espécie, ou em cheque, ficando a 15^a SRPRF/RN isenta de qualquer pagamento;

8.8 É da responsabilidade do arrematante o pagamento dos impostos, taxas e demais custo decorrentes da emissão da Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) entre outros, na forma da legislação vigente.

8.9 Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

9 – DA ENTREGA DO BEM

9.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão

de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, para veículos com direito a documento e 30(trinta dias) para sucatas, prazo necessário para a elaboração da documentação necessária.

9.2 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem, sendo considerado para pagamento em cheque a compensação bancaria como condição para a entrega do veículo ao arrematante.

9.3 O lote arrematado será entregue apenas para o arrematante ou seu representante legal, condicionada à efetiva apresentação dos originais do RG(carteira de identidade), CNH e cópia da nota de venda fornecida pelo leiloeiro oficial. No ato da entrega do Bem, será repassado ao arrematante ou procurador a documentação necessária para a transferência de propriedade dos veículos que poderão voltar a circular: - cópias do Diário Oficial da União, da publicação do Aviso do leilão, do edital de leilão, da ata do leilão e do Termo de Transferência do bem arrematado.

9.4 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).

9.5 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

10. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

10.1 O arrematante se obriga a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificados como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

10.2 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 362 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

10.2.1 Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

10.3 O arrematante do veículo considerado SUCATA, ou seja, sem condições de circular e que não receberam a documentação necessária para regularização junto ao órgão de trânsito de cadastramento do veículo, receberá o bem sem quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes a taxa de baixa de circulação cobrada pelo Detran de cadastramento do Veículo e ICMS, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche, reciclagem e reaproveitamento de peças.

10.4 O arrematante do veículo considerado SUCATA assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público, tomando ciênciia das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

10.5 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciênciia das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

10.6 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

10.7 O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

10.8 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

10.9 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular, deverão fazê-lo na sua cor original, e condições de segurança exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo Órgão de Trânsito responsável pelo emplacamento do veículo, ficando as custas do arrematante as alterações e reparos necessários a

regularização do veículo perante o Detran, bem como as despesas com taxas, vistoriais, fotografias e encargos necessários a regularização do veículo.

10.10 Os veículos arrematados como “SUCATA” não terão direito a documentação para regularização junto ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de registro do veículo, visto que os mesmos encontram-se “BAIXADOS”. Para os fins deste Edital, consideram-se “BAIXADOS” no DETRAN as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

10.11 Fica proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

10.12 Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.13 Os lotes que contenham mais de um veículo não serão entregues caso o arrematante não possa retirá-los integralmente no mesmo dia.

10.14 Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

11.1 O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Francisco Doege Esteves Filho, designado e nomeado pela Portaria 024/2011 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN).

11.2 O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013.

11.3 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

11.4 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

11.5 Responsabilizar-se pelo recebimento dos valores arrecadados, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB, repassando, quando houver o saldo remanescente para a 15^a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RN.

11.6 Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

11.7 Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro receptionar os arrematantes, em espaço próprio, para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão de Leilão, nos termos fixados no Edital.

12 – DA ATA

12.1 Encerrado o leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores pagos individualmente por cada lote e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

14 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

14.1.1 Advertência por escrito;

14.1.2 Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

14.1.3 Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia;

14.1.4 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior(Inciso IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Federal, até a sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

14.2 O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão Permanente de Leilões, implicará em acréscimo de 20%(vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

15 – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

15.01 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5(cinco) dias úteis, nos termos do art, 109, da lei nº 8.666/93.

15.02 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

16 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

16.1 - Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

17.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

17.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na 15ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal / RN.

17.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

17.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos apreendidos pela PRF, ficam os licitantes informados que o DETRAN/PE exige para a transferência de propriedade de veículos arrematados em leilão mediante a plicação do CTB e suas regulamentações a posse do CRV, documento não fornecido pela PRF, fato que impossibilita a transferência de propriedade dos veículos arrematados para aquela Região.

17.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário

comercial no telefone: (84) 99171-6264, ou francisco.doege@gmail.com pela comissão de leilão, em horário comercial no telefone: (84) 3215-1501 ou leilao.rn@dprf.gov.br.

17.6 O Leiloeiro Oficial designado para o leilão efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Leilão/15^a SRPRF- RN, no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas na mesma todas as despesas por ele desembolsadas, expressamente convencionadas e aceitas pela Polícia Rodoviária Federal.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

17.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 08 de junho de 2016
Marcelo Henrique Montenegro de Sá
Superintendente Regional – 15^a SRPRF/RN

0.1.

Avenida Nascimento de Castro, 1540 , Natal / RN , CEP 59056-450 Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.001479/2016-75



SEI nº 1016069